



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Assunto: RECURSO AO PLENÁRIO PROJETO DE LEI Nº 27/2026

CONSIDERANDO o parecer contrário exarado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Herculano Pereira dos Santos, protocolado nesta Casa Legislativa, pleiteando a apreciação da matéria pelo Soberano Plenário;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 66, inciso I, e 100 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 08/1990), que asseguram ao autor da proposição o direito de recorrer ao Plenário contra parecer terminativo de comissão;

CONSIDERANDO que a apresentação do referido recurso obsta o arquivamento automático da proposição, transferindo a competência para a decisão final ao conjunto dos vereadores,

Com base nas minhas atribuições regimentais,

DETERMINO:

O recebimento do presente Recurso, por atender aos pressupostos formais e regimentais.

A imediata suspensão dos efeitos do parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sustando-se o arquivamento da matéria até a deliberação soberana do Plenário.

A inclusão, na Ordem do Dia da próxima sessão, do Recurso interposto contra o parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para deliberação do Plenário. Fica determinado que, em caso de provimento do Recurso e consequente rejeição do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, a discussão e votação de mérito do Projeto de Lei nº 27/2026 ocorrerá na mesma sessão, em ato contínuo.

Publique-se. Cumpra-se.

Iturama/MG, 27 de fevereiro de 2026.

Sinomar Barbosa de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Iturama